



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº IND 5399/2008
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Em 24 LIDO 09/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Em, 25 09 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Marta Diniz Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que proceda a imediata nomeação dos candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que proceda a imediata nomeação dos candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5399 / 2008
Fis. N.º 1 *Luciana*

É de conhecimento a realização do concurso para o provimento de cargos para a Polícia Civil do Distrito Federal. Ocorre que até hoje nenhum dos candidatos aprovados foi convocado, apesar das carências que a Polícia Civil enfrenta na área de pessoal.

Entre as prioridades eleitas pelo Governador do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a segurança pública mereceu um grande destaque. É certo que dentre elas estava à questão da contratação de pessoal para a Polícia Civil, e apesar de hoje existirem candidatos aprovados, aptos a tomar posse e entrar imediatamente em exercício, isso ainda é mera expectativa de direito.

A nomeação desses concursados refletira de imediato na melhoria do atendimento a população, contribuindo na continuidade do Distrito Federal como um dos entes mais desenvolvidos na área da Segurança pública.

Por conseguinte, é relevante levantar a prática da realização de concursos, arrecadando dinheiro com o pagamento de altas taxas, privando milhares de cidadãos de horas de lazer para dedicar-se aos estudos, para, em seguida, simplesmente deixar de nomear os aprovados é literalmente e sem dúvida um absurdo. Entre as opções uma: ou o Governo acha que não é necessário realizar um concurso; ou demonstra apenas o intuito comercial na

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/09/08 às 17h
[Assinatura]
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

realização do mesmo. Por certo as duas hipóteses devem ser repudiadas.

Todavia, é de fundamental importância saber que existe hoje uma grande necessidade destes profissionais para a efetiva atividade, de forma que o plano de Governo elencado na campanha eleitoral não seja frustrado.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem ao encontro das aspirações do Governo e da população do Distrito Federal.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2008.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

